

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 24 de fevereiro de 2026 (Terça-feira)
Horário : 09:00 horas
Local : Sala Ody Varella da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Às nove horas do dia vinte e quatro de dois mil e vinte e seis, no endereço acima indicado, reuniu-se a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença do Senhor Flávio Andrade e Lopes (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Schirlene Chegatti (FECAM), Alini Masson (FACISC). Presente os Procuradores: Raquel Lung Santos e Gildo Hoffmann.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **04/26**, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) nº 22.695 de 11/02/2026.

A **PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL** DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 47974/2022

Auto de Infração nº : 8765-E
Recorrente : Francisco de Assis Ferreira da Silva
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Flávio Andrade e Lopes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 56782/2022

Auto de Infração nº : 8937-E
Recorrente : Miguel da Silva Pinto
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Flávio Andrade e Lopes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 69695/2022

Auto de Infração nº : 9269-E
Recorrente : Gilson Cesar Gulicz
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Flávio Andrade e Lopes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 41469/2021

Auto de Infração nº : 6784-E
Recorrente : Daniel Leandro Ossovski
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo reconhecimento da prescrição quinquenal no primeiro grau, em relação à aplicação da multa ambiental, sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 38869/2021

Auto de Infração nº : 6743-E
Recorrente : Darcilio Stein
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 28409/2020

Auto de Infração nº : 44085-A
Recorrente : Antonio Laureano De Oliveira
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso com a extinção da multa , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 28410/2020

Auto de Infração nº : 44086-A
Recorrente : Antonio Laureano De Oliveira
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso com a extinção da multa, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 24844/2022

Auto de Infração nº : 57902-A
Recorrente : Eduardo Gentil Martins
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Schirlene Chegatti

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 69467/2022

Auto de Infração nº : 9321-E
Recorrente : Adilson Paulo Silva
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Schirlene Chegatti

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

10. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 79277/2022

Auto de Infração nº : 9375-E
Recorrente : Brasnile Industrial LTDA
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Schirlene Chegatti

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

11. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 79238/2022

Auto de Infração nº : 9573-E
Recorrente : Carlos Rodolpho Scherner
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Schirlene Chegatti

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

12. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 5245/2023

Auto de Infração nº : 10092-E
Recorrente : Tiago Matos Varela
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Schirlene Chegatti

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

13. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 15570/2022

Auto de Infração nº : 15824-D
Recorrente : AC Empreendimentos Imobiliários LTDA
Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
Relator(a) : Flávio Andrade e Lopes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

14. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 26040/2021

Auto de Infração nº : 6383-E
Recorrente : Darcy Trevelin
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Flávio Andrade e Lopes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

15. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 32463/2020

Auto de Infração nº : 43667-A
Recorrente : Prefeitura Municipal de Nova Veneza
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Flávio Andrade e Lopes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

16. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 74677/2021

Auto de Infração nº : 7795-E
Recorrente : Vanderlei Ballmann
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Flávio Andrade e Lopes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

17. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 74681/2021

Auto de Infração nº : 7796-E
Recorrente : Vanderlei Ballmann
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Flávio Andrade e Lopes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

18. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 45662/2021

Auto de Infração nº : 48477-A
Recorrente : Pai e Filho Terraplanagem - ME
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Schirlene Chegatti

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

19. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 65913/2019

Auto de Infração nº : 50161-A
Recorrente : Maria Soares Fragoso Konfidera
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

20. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 6172/2020

Auto de Infração nº : 49219-A
Recorrente : Solano José Hang
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela nulidade parcial, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

21. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 54598/2019

Auto de Infração nº : 43800-A
Recorrente : Francisco de Assis Kuhnen
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

22. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 32836/2021

Auto de Infração nº : 42672-A
Recorrente : André Meyer
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

23. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 48021/2020

Auto de Infração nº : 5143-E
Recorrente : Kilian Schroeder
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

24. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 2477/2021

Auto de Infração nº : 43536-A
Recorrente : Joseph Edward Le Page
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

25. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 75713/2021

Auto de Infração nº : 7843- E
Recorrente : Geraldo da Silva
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela nulidade parcial, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

26. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 2254/2021

Auto de Infração nº : 45399-A
Recorrente : Maria Helena da Cunha Beirão
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente

O julgamento dos processos nº PMSC 27826/2021, IMA 45676/2021, PMSC 47075/2020, PMSC 77383/2019, PMSC 3614/2022, PMSC 26063/2021, PMSC 24671/2019, PMSC 11638/2019, PMSC 62559/2018, PMSC 53887/2018, PMSC 41112/2018 e PMSC 17429/2018, restaram suspensos, ficando automaticamente pautados para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E do Regimento Interno do CONSEMA, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.143/2014. A Conselheira Alini Masson (FACISC) solicitou a intimação das partes interessadas nos Processos Administrativos PMSC 54938/2021 e PMSC 24071/2021, a fim de que se manifestem acerca das diligências cumpridas pelo Órgão de Primeira Instância. A próxima reunião da Primeira Câmara Recursal será realizada no dia 24 de março, com início às 09h, a ser realizada no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) - Térreo, Rodovia Virgílio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping), Bairro: Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis - SC, nos termos do art. 3º do inciso I da Resolução CONSEMA nº 301, de 02 de dezembro de 2025, que “*Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2026*”. Assessorou a Presidência da reunião a servidora Fabiana Fernandes Ferreira Funchal. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18:00.

24 de fevereiro de 2026.

Flávio Andrade e Lopes
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8W5DCD42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANDRADE E LOPES (CPF: 097.XXX.256-XX) em 11/03/2026 às 15:46:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2024 - 15:31:45 e válido até 10/06/2124 - 15:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDAzMTFfMzExXzlwMjZfOFc1RENENDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000311/2026** e o código **8W5DCD42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.